

FUCAPE- FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO	03.812.374/0001-08	23038.004294/2021-50	VALCEMIRO NOSSA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -CESUPA	15.254.949/0001-95	23038.004283/2021-70	SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
FGV- DIREITO SP- ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO	33.641.663/0001-44	23038.004260/2021-65	ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS JÚNIOR
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA- UNAMA	05.933.016/0006-85	23038.004373/2021-61	MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -IMIP	10.988.301/0001-29	23038.004913/2021-14	SILVIA RISSIN
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS -IEP/HSL	61.590.410/0001-24	23038.005048/2021-15	PAULO CHAPCHAP
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE - FPP	76.591.569/0001-30	23038.004977/2021-15	PATRÍCIA MARIA FORTE RAULI
ISCP- SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA/UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	62.596.408/0001-25	23038.005055/2021-17	PAOLO ROBERTO INGLESE TOMMASINI
FGV BSB-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS BRASÍLIA	33.641.663/0001-44	23038.004259/2021-31	ANTÔNIO ARAÚJO FREITAS JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7622/2020 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.076227/2020-03.
Dispensa Nº 7622/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da Finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "Ações Estratégicas para Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade UnB Planaltina - FUP"..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII . Vigência: 27/05/2021 a 26/05/2023. Valor Total: R\$ 708.800,00. Data de Assinatura: 27/05/2021.
(COMPRAZNET 4.0 - 31/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1504/2020 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 504/2020.
Nº Processo: 23106.050235/2020-11.
Inexigibilidade. Nº 20004/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.
Contratado: 38.068.664/0001-65 - PRISMA SYS SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EP. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é retificar o preâmbulo e as informações constantes no item 3.1 e subitem 3.1.1 da cláusula terceira do contrato nº 504/2020, firmado entre fundação universidade de brasilia e a empresa prisma sys informatica Ita.. Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 26/05/2021.
(COMPRAZNET 4.0 - 26/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 60/2017.
Nº Processo: 23106.032983/2017-17.
Inexigibilidade. Nº 32983/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.
Contratado: 11.084.999/0001-10 - JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microscópio eletrônico de varredura, modelo jsm-7001f, por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor inicialmente contratado pelo ipca/ibge de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis décimos por cento). Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.604,00. Data de Assinatura: 06/05/2021.
(COMPRAZNET 4.0 - 06/05/2021).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 184, DE 27 DE MAIO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 184 DE 27/05/2021, Departamento de Farmácia, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Química Analítica.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 185, DE 31 DE MAIO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 185/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 185 publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2021 / Departamento de Odontologia / Área: Periodontia / Candidatos Aprovados: 1. Anne Carolina Eleuterio Leite; 2. Bruna Frizon Greggianin.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Contrato nº 35/2019. Processo nº 23006.000849/2017-85.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ nº 07.722.779.0001-06 comunica a instauração de procedimento administrativo contra a CONSTRUTORA ORDEM LTDA - ME, CNPJ nº 12.059.222/0001-69. Trata-se do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fechamento em vidro para a Biblioteca de São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, sendo formalizado o Contrato nº 035/2019 com a referida construtora. 1. Tendo em vista a notificação encaminhada por meio do Ofício nº 2127/2020 - CGSADC, de 10 de dezembro de 2020, encaminhado por mensagem eletrônica e considerando que não houve a confirmação do recebimento do Ofício, optamos por mandar uma nova notificação, desta vez por intermédio do Ofício nº 209/2021 - CGSADC, de 10 de fevereiro de 2021, o qual foi, também, encaminhado por mensagem eletrônica, confirmamos o recebimento da defesa apresentada por mensagem eletrônica em 22 de fevereiro de 2021. 2. Tendo em vista a apresentação da defesa apresentada por mensagem eletrônica recebida no endereço eletrônico da Divisão de Contratos em 22 de fevereiro de 2021, inicialmente, comunicamos que em relação a contestação de que as penalidades não foram excluídas, realizamos consulta ao sistema SICAF e constatamos que não consta nenhuma sanção administrativa aplicada pela UFABC à empresa, porém consta o impedimento de licitar e contratar com a UFABC no Portal da Transparência que foi cancelada. Quanto aos demais argumentos apresentados na defesa, remetemos o processo aos cuidados da área demandante dos serviços para análise. 3. Em resposta, a área demandante informou que após o envio das notificações não teve qualquer contato com a contratada, como explanado anteriormente, em vários

momentos, a fiscalização teve dificuldades de comunicação com a empresa. Como o espaço da biblioteca do Campus São Bernardo é de grande circulação e de extrema importância para realização das atividades acadêmicas, a fiscalização preocupou-se em alinhar todas as etapas para execução do objeto, bem como estabelecer um cronograma factível, fatidicamente comprovado nos e-mails encaminhados com as notas de empenho e informações da fiscalização do Contrato à empresa. 4. A área demandante ressalta, ainda, que os Campi da UFABC possuem equipes de segurança que realizam o controle de acesso, nesse sentido, para que empresas possam acessá-lo é necessária a identificação prévia, comunicando os dados pessoais e dos veículos. Contudo, sem prévio aviso, no dia 06/11/2019 a fiscalização recebeu o contato telefônico da portaria do Campus São Bernardo anunciando que o colaborador da empresa DYAN Esquadrias de Alumínio Ltda. estava adentrando o Campus, de imediato o colaborador da empresa DYAN foi orientado a dirigir-se para a Prefeitura Universitária, onde a fiscalização tomou conhecimento dos fatos. 5. Como tais ações não foram previamente comunicadas, como medida cautelar, a fiscalização agiu com prudência e não permitiu qualquer intervenção do colaborador da empresa DYAN, em seguida, a fiscalização tentou contato telefônico com a CONSTRUTORA ORDEM, mas, sem sucesso. 6. Ademais, quanto à alegação de dificuldades devido à pandemia, a fiscalização ressalta que na época dos eventos citados não havia ocorrência da pandemia, assim, qualquer tentativa de justificar os acontecimentos narrados pela fiscalização com essa argumentação não encontram fundamentação. 7. Acrescenta, também, que desde o início do contrato, a fiscalização não obteve êxito na tentativa de estabelecer contato com a empresa para o início da execução do objeto licitado, a época dos fatos, foram feitas diversas tentativas via e-mail e telefone, todavia, sem sucesso. 8. Por fim, a fiscalização cita que os fatos podem ser devidamente comprovados pela nota fiscal 000.000.225, emitida em 04/11/2019, cópia anexa, assim tais ações configuram uma tentativa de subcontratação, que é vedada, conforme tópico 12.1 do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico de nº 054/2019, que contém a seguinte redação: "Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório". 9. Sendo assim, considerando que a subcontratação fere cláusula editalícia e se caracteriza como um descumprimento grave, a fiscalização do Contrato manifestou-se por manter o indeferimento da prorrogação de prazo para execução dos serviços contratados, bem como a aplicação de sanções administrativas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do pregão eletrônico de nº 054/2019. 10. Diante do exposto, levando-se em consideração que nenhum fato novo ou relevante foi apresentado pela empresa, os prejuízos causados à UFABC, o caráter educativo da pena, observando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o processo administrativo passou pelo crivo da Ordenadora de Despesas, que DELIBEROU pela aplicação da sanção de administrativa de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFABC pelo período de 2 (dois) anos à empresa, com fulcro no item 19.2.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2019, devido à inexecução total do objeto da contratação. 11. Entretanto, considerando que o Ofício de notificação nº 583/2021 - CGSADC, datado de 12 de abril de 2021, foi encaminhado por meio de mensagem eletrônica nos endereços 'construtora.ordem@gmail.com' e 'construtora.rubi@gmail.com' e não houve a confirmação de recebimento da mensagem por parte da empresa, NOTIFICAMOS a CONSTRUTORA ORDEM LTDA - ME por meio da publicação desta notificação no Diário Oficial da União, concedendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta notificação, para que a construtora apresente seu recurso contra a decisão administrativa, após esse período a sanção determinada será registrada no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores (SICAF) e no Portal da Transparência. 12. O recurso referente a esta notificação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico 'contratos@ufabc.edu.br'.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - UASG 154502

Nº Processo: 23005018291202008. Objeto: Aquisição de Gases Especiais para atender os laboratórios da Universidade Federal da Grande Dourados. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 01/06/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00041-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/05/2021) 154502-26350-2021NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.481.192/0001-75, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente RECURSO no processo administrativo nº 23005.003965/2016-85, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto ao descumprimento contratual, decorrente não entrega dos materiais constantes da nota de empenho nº 2015NE802409, em que foram aplicadas as seguintes penalidades: a) impedimento temporário de licitar e contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 02 (dois); b) multa de 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 1.379,74 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto a Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

